



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1228

Araporã – MG 01 de Dezembro de 2022.



DECRETO Nº 4697/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2022;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Ensino Médio na modalidade EJA, que corresponde ao nível C 03 da carreira a do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica deferido o pedido de promoção da servidora, a Sra. Cristiane Marcela dos Santos, matrícula 3882, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2.º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO
PROCESSO: 143/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de MONTAGEM DE PALCO SEMI GEOSPACE, destinado a realização do espetáculo "Natal Encantado" que acontecerá dos dias 14 à 18 de Dezembro de 2022 no Lago do Bem Viver - Divino Borges nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Prazo: O prazo do presente contrato será até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Data contrato: 30/11/2022.

O Valor deste Contrato é de R\$ 164.000,00(Cento e sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.39.00 - FICHA 231
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 objeto do Processo Administrativo nº 143/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

Aos 01 dias do mês de Dezembro de 2022, às 08:30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira ad hoc deste órgão a Sra. Leila Souza Aquino, e respectivo membro da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 057/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO, LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDAS, A SER EM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, EM ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO, (CNPJ: 11.379.686/0001-90), Endereço: R HERMENGILDO TIZZO, 35; FUNDO, CENTRO, ARAPORÃ - MG; CEP: 38435000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Luiz Alexandre Marques Carrijo, CPF n. 074.890.866-80, empresa credenciada como ME e a empresa B&S ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, (CNPJ: 20.467.271/0001-69), Endereço: AV VINTE, 90, LIBERDADE, ARAPORÃ - MG; CEP: 38465000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Douglas Simão, CPF n. 861.409.811-15, empresa credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio (nos casos em que o(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se à abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preço da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedor(s) nos lances, foi(em) a(s) mesmo(s) envelope(s) a(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO(cnpj: 11.379.686/0001-90). Valor total do fornecedor: 284.000,00. O item 005908 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 6M, no valor de R\$ 164.000,00. O item 0058968 - LOCAÇÃO DE COBERTURA SEMI GEO 15X20 EM ALUMÍNIO SE, no valor de R\$ 100.000,00. O item 0058968 - LOCAÇÃO DE COBERTURA SEMI GEO 20X30 EM ALUMÍNIO SE, no valor de R\$ 132.500,00. O item 0069911 - LOCAÇÃO DE COBERTURA SEMI GEO 15X20 (COTA 25%), no valor de R\$ 25.000,00. O item 0069911 - LOCAÇÃO DE COBERTURA SEMI GEO 20X30 (COTA 25%), no valor de R\$ 26.500,00. Fornecedor vencedor, B&S ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI(cnpj: 20.467.271/0001-69). Valor total do fornecedor: 936.985,000 Novecentos e Trinta e Seis mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais. O item 0042049 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 3M X 3M, no valor de R\$ 19.500,00. O item 0049357 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 10M X 10M, no valor de R\$ 43.450,00. O item 0049954 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 3M X 3M, no valor de R\$ 12.180,00. O item 0049955 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 4M X 4M, no valor de R\$ 7.480,00. O item 0049967 -

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 6M TU, no valor de R\$ 21.560,00. O item 0049969 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 8M X 8M, no valor de R\$ 16.560,00. O item 0059098 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL EM, no valor de R\$ 85.115,00. O item 0058926 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 4M, no valor de R\$ 8.530,00. O item 0058929 - LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA 3M X 3M, no valor de R\$ 1.950,00. O item 0058931 - LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA 5M X 5M, no valor de R\$ 7.080,00. O item 0058933 - LOC. DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL, no valor de R\$ 17.110,00. O item 0059997 - LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDA 3M X 3M, no valor de R\$ 1.595,00. O item 0059999 - LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDA 5M X 5M, no valor de R\$ 3.610,00. O item 0060001 - LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDA 6M X 6M, no valor de R\$ 3.795,00. O item 0060001 - LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDA 10M X 10M, no valor de R\$ 4.575,00. O item 0060977 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL CALHADA 5M X 5M, no valor de R\$ 18.290,00. O item 0060978 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL CALHADA 9M X 9M, no valor de R\$ 36.580,00. O item 0060979 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 5M X 3M, no valor de R\$ 8.190,00. O item 0066714 - LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDA 4M X 4M, no valor de R\$ 1.200,00. O item 0068892 - LOCAÇÃO DE TRAILER BANHEIRO QUÍMICO 10 CABINES EM, no valor de R\$ 135.650,00. O item 0068963 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 10M X 10M T, no valor de R\$ 66.080,00. O item 0068964 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 10M X 3M T, no valor de R\$ 22.540,00. O item 0068965 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 5M X 3M T, no valor de R\$ 26.680,00. O item 0068966 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 6M, no valor de R\$ 28.440,00. O item 0068979 - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR, SENDO GRADE DISCIPLINADO, no valor de R\$ 23.560,00. O item 0068980 - LOCAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO SENDO, no valor de R\$ 41.650,00. O item 0068981 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 3M X 3M TU, no valor de R\$ 4.900,00. O item 0068982 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 5M X 3M TUBOLA, no valor de R\$ 5.900,00. O item 0068983 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 5M X 5M TU, no valor de R\$ 5.900,00. O item 0068984 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 4M TUBOLA, no valor de R\$ 7.900,00. O item 0068985 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 6M TUB, no valor de R\$ 7.900,00. O item 0068986 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 10M X 10M TU, no valor de R\$ 9.800,00. O item 0068987 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 3M X 3M TUB, no valor de R\$ 9.600,00. O item 0068988 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 5M X 5M TUB, no valor de R\$ 11.700,00. O item 0068989 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 6M X 6M T, no valor de R\$ 9.800,00. O item 0068990 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL 10M X 10M TUB, no valor de R\$ 20.250,00. O item 0068991 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL, no valor de R\$ 7.600,00. O item 0068992 - LOC. DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL, no valor de R\$ 53.400,00. O item 0069010 - LOC. DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL (COTA 25%) POR, no valor de R\$ 27.985,00. O item 0069013 - LOCAÇÃO DE TRAILER BANHEIRO QUÍMICO (COTA 25%), no valor de R\$ 39.600,00. Declarado o VENCEDOR, foi(em) a(s) mesma(s) participante(s) do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO, LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LOCAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TENDAS, A SER EM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, EM ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentarem(em) a(s) menor(es) preço(s) unitário(s) da(s) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 1.220.985,00(milhão e Duzentos e Vinte mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), bem como, por atender(em)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1228

Araporã – MG 01 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Leila Sônia Aguiar
Pregoeira at 105

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRÃO
(CNPJ: 11.379.686/0001-90)

B&S ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
(CNPJ: 20.467.371/0001-69)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 226/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRÃO
PROCESSO: 144/2022.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E GROUNDS, destinado a realização do espetáculo "Natal Encantado" que acontecerá dos dias 14 à 18 de Dezembro de 2022 no Lago do Bem Viver - Divino Borges, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.
Prazo: O prazo do presente contrato será até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Data contrato: 30/11/2022.
O Valor deste Contrato é de R\$ 295.000,00(Duzentos e noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.39.00 - FICHA 231
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022 objeto do Processo Administrativo nº 144/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: SALULU VAREJISTA LTDA.
PROCESSO: 135/2021.
Objeto: Aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA, em atendimento as solicitações de diversas Secretarias do Município de Araporã/MG.
Prazo: O contrato vigorará até 04 meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Data contrato: 24/11/2022.
O Valor deste Contrato é de R\$ 40.889,05 (quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.02.01.200069.08244.0016.3.3.90.30
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 031/2021, na Forma Eletrônica, processo 135/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA
Processo: 005/2022
Objeto do aditamento: Acréscimo de serviços no montante de R\$ 183.647,50(cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a aproximadamente 29,24% do valor contratual realinhado do instrumento contratual n. 034/2022.
Data do aditivo: 29/11/2022
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51.00 - ficha 542
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1228

Araporã – MG 01 de Dezembro de 2022.



DECRETO Nº 4696/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador o Sr. Matheus Almeida Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4698/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Gerente a Sra. Zulmira Ferreira de Souza Neta, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4699/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Gerente o Sr. Ideraldo Luiz Vilela Xavier, com lotação na Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br